



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 244/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

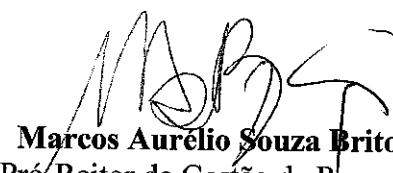
Considerando o que consta no processo 23520.000061/2018-31,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório e conceder Estabilidade, a partir de **18/09/2017**, a servidora **EDIANA FERREIRA MENDES**, matrícula Siape 1162597, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro das Humanidades desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de março de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB